



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2024:** CONSIDERANDO O CONSTANTE DO OFÍCIO Nº CMMA 1076 - 10/2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, FICA SUBSTITUÍDO O NOME DE COMPONENTE DO CMMA, CONFORME A SEGUIR: LUZINETE ARAÚJO BARRETO, POR IURI NOBRE DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2024

De 24 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre substituições de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme cominado na Lei Municipal nº 1.106/2018, Artigo 1º, inciso I, e demais legislações correlatas aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o constante do ofício nº CMMA 1076 - 10/2024, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, fica substituído o nome de componente do CMMA, conforme a seguir: Luzinete Araújo Barreto, por Iuri Nobre dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO

Prefeito Municipal

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio